



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI N° 41/2018

SÚMULA:

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSEG – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE MATELÂNDIA.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, de autoria do vereador, Gabriel da Silva Cadini e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal n° 985/96 de 09.05.1996 e alterações posteriores o **CONSEG – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE MATELÂNDIA**, fundado em 20 de dezembro de 2017, inscrito no CNPJ sob n° 30.104.336/0001-65, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto n. 505, sala 01, Centro, na cidade de Matelândia, Estado do Paraná.

Art. 2º. A entidade declarada de utilidade pública constante no artigo 1º desta Lei fica obrigada ao cumprimento do art. 4º da Lei Municipal n° 985/96, sob pena de cassação da declaração.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Aos dois de maio de 2018.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Vereador Proponente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Justificativa ao projeto de lei municipal n. 41/2018.

O CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança de Matelândia é uma instituição jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com o objetivo principal de organizar a comunidade de Matelândia, fazendo-a interagir com a Polícia Estadual, promover e implantar programas de orientação além de estar desenvolvendo formas de angariar recursos para auxiliar as forças de segurança em nosso município.

Como se comprova pela documentação anexa, a entidade obedece a todos os requisitos legalmente previstos para ser declarada de utilidade pública, o que permitirá à mesma requerer recursos oriundos do Poder Público, facilitando a execução de seus objetivos.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa, para a aprovação do presente projeto de lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Aos dois de maio de 2018.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Vereador Proponente.